



Certidão de Feitos Criminais

CARLOS HENRIQUE MENDES GRALATO, DIRETOR GERAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS

CERTIFICA

para fins constantes da Resolução nº 819/2012 do T.R.E/RJ, que, revendo nesta Diretoria Geral os assentamentos informatizados existentes na 2ª Instância deste Egrégio Tribunal de Justiça, deles **constam** anotações referentes a **6** feitos criminais em que **ANTONIO MARCOS ALVES** figurou como parte, listados a seguir: 1) 0007350-83.2013.8.19.0000, OITAVA CAMARA CRIMINAL, RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. 2) 0024656-36.2011.8.19.0000, SEXTA CAMARA CRIMINAL, HABEAS CORPUS. 3) 1619199-42.2011.8.19.0004, OITAVA CAMARA CRIMINAL, RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. 4) 0044480-44.2012.8.19.0000, SEXTA CAMARA CRIMINAL, HABEAS CORPUS. 5) 0041340-36.2011.8.19.0000, OITAVA CAMARA CRIMINAL, HABEAS CORPUS. 6) 0040632-83.2011.8.19.0000, SEXTA CAMARA CRIMINAL, HABEAS CORPUS. *****

Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze (30/06/2014).*****

Eu, Silvio Cruz Portugal (Analista Judiciario/18957), expedi a presente Certidão. *****

e eu, Diretor Geral subscrevo e assino. *****


Carlos Henrique Mendes Gralato
Diretor Geral
MAT.: 01/7377



Rio Rápido
A Central de Certidões do Cidadão
www.riorapido.com.br

Av. Almirante Barroso, 90 - 2º andar,
Centro, tel: 2507-9090

No. FOLHA: 1543/1 Finalidade: FINS ELEITORAIS JUSTIÇA ELEI
Data: 03/07/2014-17:08:50 Entrega: 11/07/2014 Siglas:DFC
CAPÍTULO TIPO QTD SUBTOTAL
1o Distribuidor GRATUITA CRIMINAL 10 R\$ 0,00
2o Distribuidor GRATUITA CRIMINAL 10 R\$ 0,00
3o Distribuidor GRATUITA CRIMINAL 10 R\$ 0,00
4o Distribuidor GRATUITA CRIMINAL 10 R\$ 0,00

-> P R R

F. Pagto: DINHEIRO

Total: R\$ 0,00

TODA CERTIDÃO PODE TER FOLHA EXCEDENTE, COBRADA CONFORME PORTARIA 69/2013 CGJ-RJ TABELA 1, ATO 2.
DOCUMENTOS NÃO PROCURADOS EM 90 DIAS SERÃO DESTRUÍDOS. (ARTIGO 42 § ÚNICO DA LEI 3350/99)